



Secretaria de Administração

CNPJ: 11.362.779/0001-01
Av. Getúlio Vargas, 240 - Centro,
Camutanga - PE, 55930-000
www.camutanga.pe.gov.br



PORTARIA Nº 57/2024-GP

AUTORIZA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DEFINIDOS EM LEI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas nos termos do Art. 37, IX, da Carta Magna Federal, 97, VII, da Constituição Estadual, consubstanciado nos Artigos 81, IX, 91, III, da Lei Orgânica Municipal e Art. 1º, II e III, da Lei Municipal 032/93, e alterações do Art. 1º, 3º, 4º, "a", da Lei Municipal 136/2000;

- **CONSIDERANDO** as considerações do Ofício nº 02/2024, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, de 30 de janeiro de 2024, para execução de trabalhos de demandas de serviços gerais, caracteriza-se um serviço essencial à população, sobretudo uma forma de zelar pela saúde pública.

- **CONSIDERANDO AINDA** a inexistência de pessoal suficiente no quadro de pessoal efetivo para suprir as necessidades;

- **CONSIDERANDO FINALMENTE** o dispositivo do Art. 205 da Constituição Federal e que as contratações solicitadas atendem os requisitos do Art 1º, I, II e III e 2º, I, "a", "b" e "c" da Lei Municipal 032/93,

RESOLVE:

Art. 1º - fica declarada de Excepcional Interesse Público e consequentemente autorizada as Contratações Temporárias das pessoas a seguir relacionadas, para as funções e prazos a saber:

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
Gizelle do Nascimento Messias	Auxiliar de Serviços Gerais	16/02/2024 a 30/11/2024

Art. 2º - A contratação ora autorizada, terá a natureza de Contrato Especial de Direito Administrativo.

Art. 3º - Celebrada a Contratação, deverão serem encaminhadas ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, cópias dos documentos que compõem o presente Processo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Camutanga, 16 de fevereiro de 2024.


Talita Cardozo Fonseca
Prefeita